



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Senhores(as) Vereadores(as);

Apresentamos à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar o Sistema de Lazer, localizado na Avenida Getúlio Vargas, defronte à 4^a Companhia da Polícia Militar, como “Praça Cabo PM Celma Cristina Silva”.

A Cabo PM Celma Cristina Silva ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 15 de julho de 1998, formando-se pela Escola Superior de Soldados no 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior. Iniciou suas atividades na cidade de Marília e, em 5 de maio de 1999, foi transferida para o município de Garça, onde serviu à população por 18 anos com exemplar dedicação.

Profissional respeitada, educada e competente, destacou-se por sua conduta ilibada e pela postura firme e comprometida com a segurança pública, tornando-se referência entre seus pares e conquistando o reconhecimento e a admiração da comunidade garcense.

Na manhã de 24 de março de 2018, enquanto trabalhava no Programa de Radiopatrulha em Garça, a Cabo PM Celma passou mal durante o atendimento de uma ocorrência. Apesar do pronto socorro e do atendimento imediato na UPA local, infelizmente não resistiu, vindo a falecer aos 42 anos de idade, no estrito cumprimento de sua missão, após 19 anos de serviços prestados à corporação e à sociedade.

Sua partida precoce deixou profunda saudade em seus familiares, amigos, colegas de farda e em todos que tiveram o privilégio de conviver com sua lealdade, companheirismo, coragem e espírito de servir. Seu legado permanece vivo na memória da cidade que ela protegeu com tanto amor e honra.

Diante de tão relevante história de vida e contribuição à segurança pública, considera-se justa e merecida a homenagem que se pretende prestar, eternizando seu nome em um espaço público de convivência e reconhecimento.

Ante o exposto, solicitamos a especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**SARGENTO NERI
Vereador – PL**





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

(de autoria do Vereador Sgt. Neri)

DENOMINA “PRAÇA CABO PM CELMA CRISTINA SILVA”.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Sistema de Lazer, localizado na Avenida Getúlio Vargas, defronte à 4ª Companhia da Polícia Militar, como “Praça Cabo PM Celma Cristina Silva”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

SARGENTO NERI
Vereador – PL

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

